



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO ADITIVO Nº PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, entrada pela Rua "G", Setor Sudoeste, CEP 70.680-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Senhor [REDACTED], Diretor do INMET, CPF/MF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, estabelecida à ADE, Conjunto 20, Lote 46, Parte A, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, CEP 71.989-300, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21160.000173/2021-06 (21160.000030/2019-71) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e supressão parcial de objeto do Contrato nº 001/2021, firmado entre as partes, sendo a partir de 01/11/2021, com fundamento no inciso I, do art. 65, c/c. art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados nas áreas de apoio administrativo, operacional e de serviços técnico-especializados, na sede e em outras dependências do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, tanto em Brasília/DF, como em outros Estados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, consoante especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O contrato ora aditado passa a ter como definição do objeto o Termo de Referência/Anexo I do Edital (SEI, doc. 18677299), passando o objeto com a seguinte alteração qualitativa:

DEMONSTRATIVO CONTRATO APLICADO (ALTERAÇÃO QUALITATIVA/SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO) Planilha de Custos							
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO Função	Quantidade de empregados (postos)	Salário empregado	Valor por empregado (Mensal)	Valor Global (Mensal)	Valor Global (Anual)	Fator k (1)
I	COLETADOR DE DADOS	113	1.287,96	3.290,26	R\$ 371.799,08	R\$ 4.461.588,95	2,55
II	OPERADOR DE EQUIPAMENTO	16	1.901,54	4.400,30	R\$ 70.404,82	R\$ 844.857,83	2,31
III	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	1.331,14	3.394,72	R\$ 16.973,58	R\$ 203.682,96	2,55
IV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30	1.944,61	4.453,36	R\$ 133.600,81	R\$ 1.603.209,75	2,29
V	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	22	2.692,56	5.811,59	R\$ 127.854,98	R\$ 1.534.259,71	2,16
VI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	12	3.426,90	7.155,65	R\$ 85.867,78	R\$ 1.030.413,36	2,09
VII	AUXILIAR ADMINISTRATIVO V	5	4.206,75	8.396,53	R\$ 41.982,67	R\$ 503.792,10	2,00
VIII	AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA I	2	2.605,22	5.615,24	R\$ 11.230,49	R\$ 134.765,85	2,16
IX	AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA II	4	4.536,72	8.987,31	R\$ 35.949,24	R\$ 431.390,87	1,98
X	MOTORISTA	6	2.696,19	5.815,19	R\$ 34.891,12	R\$ 418.693,38	2,16
XI	ASSISTENTE TÉCNICO I	6	5.180,73	10.364,46	R\$ 62.186,76	R\$ 746.241,18	2,00
XII	ASSISTENTE TÉCNICO II	4	7.085,61	13.872,47	R\$ 55.489,88	R\$ 665.878,59	1,96
XIII	ASSISTENTE TÉCNICO III	1	8.820,93	17.043,67	R\$ 17.043,67	R\$ 204.524,01	1,93
XIV	TÉCNICO EM SECRETARIADO	7	2.311,02	5.077,34	R\$ 35.541,41	R\$ 426.496,86	2,20
XV	SECRETÁRIA	6	4.622,04	9.352,93	R\$ 56.117,58	R\$ 673.411,00	2,02
TOTAL		239			R\$ 1.156.933,87	R\$ 13.883.206,40	2,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com a alteração qualitativa e supressão parcial de objeto ao contrato administrativo nº 001/2021, o valor mensal da contratação é de **R\$ 1.156.933,87** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o valor anual de **R\$ 13.883.206,40** (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para um só e mesmo efeito de direito.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2021.

████████████████████
Diretor do INMET/MAPA
Representante legal da CONTRATANTE

████████████████████
Diretor da Empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

████████████████████
Representante da Contratante

████████████████████
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por ██████████, **Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ██████████, **Diretor (a)**, em 24/11/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ██████████, **Coordenador - Geral CGSCI/INMET**, em 24/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18648680** e o código CRC **15D49E23**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/2021/RGG

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento ZOOFOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 20.776.933/001-82, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022/2021/RGG e seu respectivo TERMO ADITIVO, Processo n.º 21016.009885/2021-46.

Informa-se que decorrido o prazo de 15 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, AUTOS serão julgados pela Autoridade Federal competente e sua empresa receberá pelo correio a respectiva Notificação, informando-lhe das decisões tomadas. Esclarecemos que, caso seja confirmado o referido resultado analítico, a empresa deverá atender o disposto no parágrafo 3º do Artigo 47 do Anexo ao Decreto 6.296/2007.

ROBÉRIO ALVES MACHADO

Chefe do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2022

Espécie: O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários/DIPOA no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999, e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica SULMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.204.573/0001-07 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do OFÍCIO Nº 2358/2021/5SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao processo 03594.000227/2018-48. Após o prazo de 10 dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2022 do Imóvel situado no reservatório da UHE José Ermínio de Moraes (Água Vermelha), município de Paulo de Faria, estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca, o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PEIXES RIO GRANDE LTDA, CNPJ nº 38.295.494/0001-51. Processo de Cessão Nº 00375.000031/2018-40. Área Aquícola nº 3620. Vigência 26/01/2022 a 26/01/2042. Data da Assinatura: 26/01/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Contratual referente a área aquícola nº 41, localizada no Oceano Atlântico, Parque Aquícola Palhoça 02, município de Palhoça, estado de Santa Catarina, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura e do outro lado, como Outorgado(a) Cessionário(a) DENNIS ABRAHÃO SEDREZ, CPF nº XXX.254.259-XX, em virtude da renúncia da cessão. Contrato de Cessão de Uso Nº 009/2011. Processo de Acompanhamento nº 00350.007890/2011-71. Processo de Licitação nº 00350.004691/2011-10. Edital nº 01/2011. Data da Rescisão 27/01/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Contratual referente a cessão de uso da área aquícola nº 39, localizada na Enseada de Búzios, no município de Ilhabela, no estado de São Paulo, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura e do outro lado, como Outorgado(a) Cessionário(a) CLAUDIO MARSAIOLI DONEUX, CPF nº XXX.504.298-XX, em virtude da renúncia da cessão. Contrato de Cessão S/N. Processo de Cessão nº 00375.002434/2008-51. Processo de Licitação nº 00350.002560/2010-17. Edital nº 023/2010. Data da Rescisão 27/01/2022.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão Contratual referente a cessão de uso da área aquícola nº 10, localizada no reservatório da UHE de Itaparica, no município de Glória, no estado da Bahia, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura e do outro lado, como Outorgado(a) Cessionário(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AQUICULTORES DA MALHADA GRANDE, CNPJ nº XX.210.683/0001-XX, em virtude da renúncia da cessão. Contrato de Cessão S/N. Processo de Cessão nº 00355.002019/2008-36. Processo de Licitação nº 00350.002561/2010-53. Edital nº 014/2010. Data da Rescisão 27/01/2022.

Rescisão Contratual referente a cessão de uso da área aquícola nº 31, localizada no reservatório da UHE de Itaparica, no município de Glória, no estado da Bahia, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura e do outro lado, como Outorgado(a) Cessionário(a) ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE MALHADA GRANDE III, CNPJ nº XX.053.879/0001-XX, em virtude da renúncia da cessão. Contrato de Cessão S/N. Processo de Cessão nº 00355.002001/2008-34. Processo de Licitação nº 00350.002561/2010-53. Edital nº 014/2010. Data da Rescisão 27/01/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Contratual referente a área aquícola nº 3562, localizada no reservatório da UHE de Água Vermelha, no município de Riolândia, no estado de São Paulo, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do outro lado como Outorgado(a) Cessionário(a) GERSON LUIS DE ALMEIDA, CPF nº XXX.256.878-XX, em virtude do seu falecimento. Contrato de Cessão de Uso Nº 53/2020. Processo de Cessão nº 21052.010122/2017-25. Data da Rescisão 27/01/2022.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 21053.000946/2020-82.

Pregão. Nº 19/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 10.952.790/0001-69 - MEZI EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do valor contratual devido a inclusão de insalubridade, inicialmente acordado e estabelecido nas cláusulas segunda e sexta do contrato inicial. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 399.807,96. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 03208.000011/2018-99.

Pregão. Nº 18/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato referente a serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 798.642,63. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Alteração qualitativa e supressão parcial de objeto do Contrato nº 001/2021, firmado entre as partes, sendo a partir de 01/11/2021, com fundamento no inciso I, do art. 65, c/c. art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).'

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Nº Processo: 02209.001493/2020-46.

Pregão Nº 10/2020. Contratante: SERVICIO FLORESTAL BRASILEIRO.

Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de auxiliares administrativos (cbo 4110-05); assistentes administrativos (cbo 4110-10); recepcionistas (cbo 4221-05); secretários executivos I (cbo 2523-10) e técnicos em secretariado (3515-05), com a disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestadas nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 160.790,60. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria/SFB nº 71, de 29 de outubro de 2021, com a função de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal V na Floresta Nacional do Jamari - Lote III, no estado de Rondônia, comunica: i) a interposição tempestiva de recurso contra o julgamento das propostas de preço e o resultado das fases de técnica e de preço da licitação; e ii) a disponibilização da documentação referente no sítio eletrônico www.florestal.gov.br. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de impugnação de recurso conforme o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO CAMARGO

Presidente da CEL Flona do Jamari Lote III

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Nº Processo: 54000.137442/2021-72.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF.

Contratado: 02.810.540/0001-66 - LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, transporte, fornecimento e instalação de painéis de divisórias, no âmbito do instituto nacional de colonização e reforma agrária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 1.405.025,00. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

